

PORTARIA Nº 1.147, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Prorroga o prazo de posse para HECTOR MEDEIROS LOURENÇO, aprovado no concurso público para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA - MESORREGIÃO – OESTE POTIGUAR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de posse formulado por HECTOR MEDEIROS LOURENÇO nos autos do processo SIGAJUS nº 04101.066466/2024-63;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, § 3º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 21 de agosto de 2024, o prazo para que o nomeado HECTOR MEDEIROS LOURENÇO, aprovado no concurso público para o cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária – Mesorregião Oeste Potiguar, tome posse do referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente